



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 28

Do Processo nº 2017-0.006.504-8

Em 27 / 03 / 2017

**Interessado:** Adriana de Fátima Penha – Tenda S/A

**Assunto:** Consulta à CAEHIS

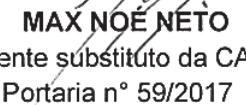
*Rosana Friess*  
ROSANA FRIESS  
Arquiteta  
SEL/SEC  
SMU

**Histórico:** Consulta à CAEHIS, protocolado em 11/01/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, para implantação de empreendimento HIS na modalidade de subcondomínios.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/004/2017**

A CAEHIS, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, que o assunto subcondomínio é matéria da Lei de Incorporação e que as dúvidas de análise específicas deverão ser tratadas na Coordenadoria de Parcelamento do Solo e de Habitação de Interesse Social - PARHIS.

27 / 03 / 2017

  
**MAX NOÉ NETO**  
Presidente substituto da CAEHIS  
Portaria nº 59/2017

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arlete dos Anjos Grespan, Juliana Jacometto Marchi, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Luzia Guardarine de Mello e Rosana Friess.

/rf